

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO DE VÍA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

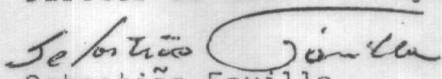
ART. 1º.- Fica denominada TRAVESSA CEL. AMÉRICO ROSSI, a Travessa entre as Ruas Floriano Peixoto e Senador Júlio Bueno Brandão, nesta cidade.

ART. 2º.- Para o cumprimento de que fala o artigo primeiro, fica o Executivo autorizado providenciar a confecção das respectivas placas com os dizeres:- TRAVESSA CEL. AMÉRICO ROSSI.

ART. 3º.- Revogadas as disposições em contrário, esta lei - entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 09 de setembro de 1.975.


Romário Silva Junqueira
Diretor de Administração


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal